



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA IDR Nº 24, DE 17 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão responsável por elaborar o estudo de viabilidade técnica para a implementação da proposta de parceria entre Unilab/IDR, MST/CE e PRONERA - INCRA/CE, objeto da [Portaria IDR nº 02/2024](#).

O DIRETOR DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, com base no Estatuto da UNILAB e na Portaria GR Nº 186, de 20 de junho de 2023, publicada no DOU de 23 de junho de 2023, com retificação em 26 de junho de 2023:

Considerando o estado atual de greve dos servidores docentes,

Considerando o pedido da presidência da comissão designada via [Portaria IDR nº 02/2024](#),

Considerando a [Portaria IDR nº19/2024](#), resolve:

Art. 1º Prorrogar por 90 dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão responsável por elaborar o estudo de viabilidade técnica para a implementação da proposta de parceria entre Unilab/IDR, MST/CE e PRONERA - INCRA/CE, objeto da [Portaria IDR nº 02/2024](#).

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir da data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS NUNES DA LUZ, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 20/05/2024, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0924494** e o código CRC **C67CDC3D**.